

## 7<sup>a</sup> ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2024/SESI-SST

**O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL SESI- DR/MS, CNPJ 03.769.599/0001-10, Av. Afonso Pena, n. 1.206, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, vem tornar público e informar as seguintes alterações que passam a integrar o Credenciamento 001/2024 - Clínicas e Serviços Odontológicos:**

Considerando a necessidade de inclusão de valores no termo de credenciamento a ser assinado entre as partes, o ANEXO VI – TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, passara a constar a seguinte redação:

### Onde se lê:

7.1. Pelos serviços prestados o SESI-DR/MS pagará à CREDENCIADA os valores previstos na TABELA DE SERVIÇO, PREÇO E PRAZO no Regulamento de Credenciamento (ANEXO IX), de acordo com o total de coleta efetivamente realizados no período constante do Relatório validado pelo SESI-DR/MS. A CREDENCIADA quando prestar seus serviços em outro município ou distrito, distante da sede onde foi credenciado, terá as despesas de km e hospedagem, custeadas pelo SESI-DR/MS conforme o estabelecido na Portaria nº 02/2024 - DO PAGAMENTO DE CUSTOS DE VIAGENS (Anexo XI), desde que formal e previamente autorizado pelo SESI-DR/MS, através de Ordem de Serviço, a ser emitido pela unidade de credenciamento.

### Leia-se

7.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), constituindo-se como mera estimativa para fins de previsão orçamentária. Fica expressamente estabelecido que não há obrigatoriedade de utilização integral do valor global estimado, tampouco garantia de demanda mínima, não gerando, portanto, a CREDENCIADA qualquer direito a percepção do valor total estimado, caso os serviços não sejam demandados na totalidade.

7.2. Os pagamentos serão efetuados conforme a efetiva prestação dos serviços. Pelos serviços prestados o SESI-DR/MS pagará à CREDENCIADA os valores previstos na TABELA DE SERVIÇO, PREÇO E PRAZO no Regulamento de Credenciamento (ANEXO IX), de acordo com o total de coleta efetivamente realizados no período constante do Relatório validado pelo SESI-DR/MS. A CREDENCIADA quando prestar seus serviços em outro município ou distrito, distante da sede onde foi credenciado, terá as despesas de km e hospedagem, custeadas pelo SESI-DR/MS conforme o estabelecido na Portaria nº 02/2024 - DO PAGAMENTO DE CUSTOS DE VIAGENS (Anexo XI), desde

### **SISTEMA FIEMS**

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí  
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por GuilhermeDuarte Jafar e GuilhermeDuarte Jafar. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/MVCE9-5PC7D-WA8ZS-NGWPK>



que formal e previamente autorizado pelo SESI-DR/MS, através de Ordem de Serviço, a ser emitido pela unidade de credenciamento.

Campo Grande/MS, 9 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
GuilhermeDuarte Jafar  
CPF: \*\*\*.554.651.\*\*  
Data: 09/09/2025 10:50:07 -04:00

SESI  
FIEMS / SENAI

**GUILHERME DUARTE JAFAR**  
**Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho**  
**Gerência Centro de Inovação SESI DR/MS**

Assinado eletronicamente por:  
GuilhermeDuarte Jafar  
CPF: \*\*\*.554.651.\*\*  
Data: 09/09/2025 10:49:48 -04:00

**SESI FIEMS**

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí  
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por GuilhermeDuarte Jafar e GuilhermeDuarte Jafar. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validate/MVCE9-5PC7D-WA8ZS-NGWPK>

FIEMS  
SESI  
SENAI  
JAFAR

ICP  
Brasil  
KEY



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MVCE9-5PC7D-WA8ZS-NGWPK

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GuilhermeDuarte Jafar (CPF \*\*\*.554.651-\*\*) em 09/09/2025 11:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.79.28.23	Lat: -20,462056 Long: -54,606715 Precisão: 7 (metros)
Autenticação	guilherme@sesims.com.br (Verificado)
Login	
<b>jQ0IK8nddTlMPs1XPVpPSQw+ZI4ZxWuHbYbBUmAJi8=</b>	SHA-256

- ✓ GuilhermeDuarte Jafar (CPF \*\*\*.554.651-\*\*) em 09/09/2025 11:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.79.28.23	Lat: -20,462056 Long: -54,606715 Precisão: 7 (metros)
Autenticação	guilherme@sesims.com.br (Verificado)
Login	
<b>Y4OZVI70mf8n6Gn+CZLQuntxfbIjHTCOir4KaKintGU=</b>	SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/MVCE9-5PC7D-WA8ZS-NGWPK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>